



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO nº 05 ao Contrato nº 41/2023-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 41/2023 -SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação manutenção de aparelhos purificadores de água.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aplicação de Reajuste.

NOTAS DE EMPENHO: 75.448/2026.

PROCESSO Nº: 6011.2023/0002013-4



TERMO DE ADITAMENTO nº 05 ao Contrato nº 41/2023-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Pernambuco, – CEP: 35690-000 - telefone: (31) 3072-2231, neste ato representada pela Procuradora, senhora **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificada no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato nº 41/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº 6011.2023/0002013-4, em especial a decisão ali encartada sob documento nº 160856422 para consignar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Os preços do Contrato nº 41/2023-SGM, ficam reajustados com acréscimo percentual de 19,69%, retroativo à 13 de maio de 2026, nos termos da Ata de Registro de Preços 001/SEGES/COBES/2023, em conformidade com o previsto na Lei nº 10.192/2001, artigos 2º e 3º e artigo 40, XI, Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do reajuste do Contrato nº 41/2023-SGM, conforme cálculo constante no processo é de R\$ 1.546,77 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), que neste exercício onerará a dotação orçamentária 11.20.04.122.4001.2103.3.3.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 41/2023-SGM**, e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO nº 05 ao Contrato nº 41/2023-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 julho de 2026.

**TARSI LA AMARAL FABRE GODINHO
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

LARISSA TEIXEIRA DOS
SANTOS:11305181670

Assinado de forma digital por
LARISSA TEIXEIRA DOS
SANTOS:11305181670
Dados: 2026.07.23 16:37:04 -03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROCURADORA

BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

Testemunhas:


Amanda Ap Volpini L Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora


Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I